



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROJETO PREMIÈRE ACESSÍVEL

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
SALA 615, BLOCO D, CCE
48 3721-2332

EDITAL PREMIÈRE ACESSÍVEL

PROCESSO DE SELEÇÃO – PROBOLSAS

A professora Silvana Aguiar dos Santos, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL N.º 7/2023/PROEX – PROBOLSAS 2024** torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto **PREMIÈRE ACESSÍVEL: produção e difusão de legendagem em português brasileiro** (SIGPEX 202201983).

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **01 (uma) vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 7/2023/PROEX – PROBOLSAS 2024.

1.2. O projeto de extensão **PREMIÈRE ACESSÍVEL: produção e difusão de legendagem em português brasileiro** (SIGPEX 202201983) tem por objetivo geral a tradução e legendagem interlinguística de filmes indisponíveis no catálogo nacional e legendagem intralinguística de filmes nacionais não legendados, com base na pesquisa e debate acerca da tradução audiovisual e dos processos de legendagem.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende (a) Tradução e legendagem de filmografia selecionada; (b) Presença nas reuniões regulares do projeto; (c) Elaboração de material gráfico de divulgação; (d) Elaboração de teasers de divulgação; (e) Realização de edição de vídeo e efeitos visuais; (f) Registro fotográfico das exibições promovidas; (g) Participação nas atividades acadêmicas do projeto; e (h) Produção de ao menos uma ação de divulgação científica.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O(A) aluno(a) candidato(a) à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROJETO PREMIÈRE ACESSÍVEL

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
SALA 615, BLOCO D, CCE
48 3721-2332

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para estudantes de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 27 de fevereiro de 2024 até 03 de março de 2024 por meio do formulário <https://forms.gle/wiNAbyJ5LSAJZZF37>, anexando os seguintes documentos:

I - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o(a) candidato(a) está matriculado(a); e

II - Histórico escolar atualizado.

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://premiereufscbr.paginas.ufsc.br/> no dia 04 de março de 2024 no período matutino e os(as) candidatos(as) serão informados(as) via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada na sala de webconferência <https://conferenciaweb.rmp.br/webconf/carlos-henrique-6>, no dia 04 de março de 2024, às 17h00min.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do(a) candidato(a) sobre a temática do projeto de extensão;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROJETO PREMIÈRE ACESSÍVEL

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
SALA 615, BLOCO D, CCE
48 3721-2332

b) as potencialidades do(a) candidato(a) para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
c) a história acadêmica do(a) candidato(a), comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os(as) candidatos(as) terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez e será considerado também o IAA.

§ 2º A entrevista será pública e coletiva com todos(as) os(as) candidatos(as).

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site <https://premiereufscbr.paginas.ufsc.br/> e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente à coordenadora responsável pelo processo seletivo em até 24 horas após o resultado pelo e-mail premiereacessivel@gmail.com.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Silvana Aguiar dos Santos
Coordenadora do Projeto Première Acessível